



EEEP PRESIDENTE MÉDICI
CREDE 18
AV. FRANCISCO ADEMAR DE ANDRADE, 1210 - CENTRO.
CAMPOS SALES/CEARÁ – CEP: 63.150-000
CNPJ: 07.954.514/0613-45
CÓDIGO DO INEP: 23153482



EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNAS(OS) MONITORAS(ES) DA BUSCA ATIVA ESCOLAR - NEM 1 ALUNO FORA DA ESCOLA - VINCULADAS(OS) AO PROGRAMA DE BOLSAS DE MONITORIA E DE TUTORIA NO ÂMBITO DAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

A Secretaria da Educação do Estado do Ceará – Crede 18 por meio da **EEEP PRESIDENTE MÉDICI**, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe a Lei nº 15.190, de 19/07/2012, alterada pela Lei 16.127, de 14 de outubro de 2016, (incisos I e II do Art. 2º) e Portaria nº 111//2022 – GAB, publicada no DOE de 09 de março de 2022, página 29, torna pública a abertura de inscrições e a realização de processo seletivo para alunas(os) monitores, com perfil de liderança e com habilidades para realizar atividades voltadas para o fortalecimento de ações pedagógicas visando a busca ativa escolar, contribuindo assim com a manutenção e/ou o aumento das taxas de permanência estudantil.

1. DA JUSTIFICATIVA

A Busca Ativa Escolar - Nem 1 Aluno Fora da Escola é uma estratégia composta por diversas ações e atividades e tem por principal finalidade encontrar possibilidades no enfrentamento da infrequência e do abandono da(o)s estudantes, de modo a abrandar os impactos da pandemia pelo novo Coronavírus - Covid-19 na aprendizagem, e também garantir a permanência da(o) estudante durante todo o ano letivo, a conclusão da educação básica e o ingresso no ensino superior.

2. DO OBJETIVO

Selecionar estudantes para exercer atividades de monitoria de busca ativa escolar nas escolas da Rede Pública de ensino do Estado do Ceará.



**EEEP PRESIDENTE MÉDICI
CREDE 18
AV. FRANCISCO ADEMAR DE ANDRADE, 1210 - CENTRO.
CAMPOS SALES/CEARÁ – CEP: 63.150-000
CNPJ: 07.954.514/0613-45
CÓDIGO DO INEP: 23153482**



3. DA AJUDA DE CUSTO (BOLSA)

A(O) estudante selecionada(o) fará jus a uma ajuda de custo no valor mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais), de acordo com a Portaria nº 111//2022 – GAB, publicada no DOE de 09 de março de 2022, página 29.

4. DA CARGA HORÁRIA

A carga horária máxima será de doze (12) horas semanais, a serem cumpridas no turno em que a(o) estudante não estiver em atividade escolar, conforme o que estabelece o art. 5º Lei nº 15.190, de 19/07/2012, alterada pela Lei nº 16.127, de 14 de outubro de 2016. No caso das EEMTIs e EEEPs, a atuação das(os) monitoras(es) estará condicionada ao horário noturno, sábados e atividades remotas, conforme Art. 2º da Portaria nº 111//2022 – GAB, publicada no DOE de 09 de março de 2022, página 29.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DA MONITORIA

- 5.1.** Desenvolver atividades semanais voltadas para a Busca Ativa Escolar - Nem 1 Aluno Fora da Escola, de acordo com a Lei nº 15.190, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei 16.127, de 14 de outubro de 2016, durante o período de vigência da bolsa (8 meses);
- 5.2.** Participar dos planejamentos e/ou formações propostas pela Seduc/Crede/Sefor/Escola;
- 5.3.** Contribuir com a elaboração e implementação do plano de ação às(aos) estudantes em situação de vulnerabilidade, em parceria com a gestão escolar, professoras(es) e demais colaboradoras(es);
- 5.4.** Integrar a ação de busca ativa escolar às(aos) estudantes em situação de infrequência, evasão e abandono escolar e apoiar, de forma contínua, as(os) estudantes reinscridas(os) a manterem seu vínculo com a escola;
- 5.5.** Manter uma rede de apoio entre pares por meio do desenvolvimento de ações de busca ativa junto ao grêmio, líderes de sala e outros grupos de estudantes.



EEEP PRESIDENTE MÉDICI
CREDE 18
AV. FRANCISCO ADEMAR DE ANDRADE, 1210 - CENTRO.
CAMPOS SALES/CEARÁ – CEP: 63.150-000
CNPJ: 07.954.514/0613-45
CÓDIGO DO INEP: 23153482



6. DOS REQUISITOS

- 6.1. Ter a idade mínima de 14 anos;
- 6.2. Estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino e maior de 18 anos;
- 6.3. Estar regularmente matriculada(o) na unidade escolar da rede estadual de ensino no ano letivo de 2022 na qual se pretende atuar;
- 6.4. Não ter sentença penal transitada em julgado;
- 6.5. Não ser servidora(or) da administração pública direta, autárquica ou fundacional do Estado do Ceará, de qualquer dos poderes, bem como empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista estadual, com ou sem ônus para o órgão ou entidade de origem, baseado na Lei Estadual nº 12.781 de 30/12/97 e pelo Decreto nº 25.927 de 29/06/00;
- 6.6. Satisfazer as exigências e condições constantes nesta chamada pública e na legislação pertinente à concessão de bolsas para alunas(os) monitoras(es).

7. DAS VAGAS

- 7.1. Serão disponibilizadas **03 (três vagas)** as vagas serão distribuídas de acordo com a Portaria nº 111//2022 – GAB, Para cada quantitativo apresentado, será acrescida até a quantidade igual de vagas para composição do cadastro de reserva a ser utilizado, caso as(os) alunas(os) selecionadas(os), a posteriori e por motivos diversos, desistam da monitoria.
- 7.2. A chamada das(os) classificadas(os) dar-se-á pela ordem decrescente de classificação, a partir da demanda de vagas e da disponibilidade de ajuda de custo (bolsas).

8. DAS INSCRIÇÕES

- 8.1. As inscrições serão realizadas através do através do e-mail presidentemedici@escola.ce.gov.br sob a responsabilidade da direção da unidade escolar no período de 15 de março até às 23:59 do dia 18 de março de 2022.
- 8.2. No ato da inscrição, as(os) estudantes deverão anexar os seguintes documentos:
 - a) Cópia do RG, frente e verso;



EEEP PRESIDENTE MÉDICI
CREDE 18
AV. FRANCISCO ADEMAR DE ANDRADE, 1210 - CENTRO.
CAMPOS SALES/CEARÁ – CEP: 63.150-000
CNPJ: 07.954.514/0613-45
CÓDIGO DO INEP: 23153482



- b) Comprovantes de frequência às aulas, referente ao início do ano letivo até a data da inscrição (solicitar na secretaria da escola);
 - c) Comprovante de rendimento de aprendizagem referente ao ano letivo de 2021 (boletim ou declaração);
 - d) Comprovante de Quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino e maior de 18 anos;
 - e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais se maior de 18 anos.
- 8.3.** As(Os) estudantes participarão de uma entrevista presencial, realizada pela própria escola, para demonstrar as competências e habilidades necessárias para atuar como aluno monitor.

9. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

9.1. O Processo seletivo será composto por **02 (duas) etapas:**

9.1.1. Primeira Etapa: Análise da documentação (De caráter eliminatório)

- a) Constará da Análise da documentação, conforme item 8.2 desta chamada pública, que deverá ser realizada pela unidade escolar.
- b) É de responsabilidade da unidade escolar divulgar, após o período de análise da documentação, a lista das(os) estudantes aptas(os) para a segunda etapa.
- c) Após a divulgação do resultado, o candidato terá prazo de um dia, de acordo com essa chamada pública, para entrar com recurso.

9.1.2. Segunda Etapa: Entrevista (De caráter eliminatório e classificatório)

- a) A Segunda Etapa ocorrerá no formato de Entrevista, onde o candidato deve demonstrar as competências e habilidades necessárias para o desenvolvimento da monitoria;
- b) É de responsabilidade da unidade escola divulgar, previamente, a data, horário e o local da entrevista as(aos) respectivas(os) estudantes aptas(os) para esta etapa;
- c) A(O) candidata(o) será avaliada(o), considerando a pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), sendo atribuída uma pontuação global definida pelas(os) entrevistadoras(es);
- d) Serão consideradas(os) aptas(os) as(os) candidatas(os) que atingirem, pelo menos, 6,0 (seis) pontos nesta etapa.



EEEP PRESIDENTE MÉDICI
CREDE 18
AV. FRANCISCO ADEMAR DE ANDRADE, 1210 - CENTRO.
CAMPOS SALES/CEARÁ – CEP: 63.150-000
CNPJ: 07.954.514/0613-45
CÓDIGO DO INEP: 23153482



10. DOS CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

Serão considerados os seguinte critérios e respectivas pontuações:

- a) Perfil de liderança e protagonismo: de 0 (zero) a 4 (quatro) pontos;
- b) Capacidade criativa: de 0 (zero) a 3 (três) pontos;
- c) Clareza e coerência nas ideias: 0 (zero) a 3 (três) pontos.

11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 11.1.** A ordem de classificação dar-se-á de forma decrescente e será divulgada por cada Unidade Escolar, os nomes das(os) estudantes classificadas(os) e classificáveis, conforme item 7.2 desta chamada pública. Cada unidade escolar enviará o resultado da seleção para sua respectiva Crede/Sefor e a regional enviará à Coordenadoria de Protagonismo Estudantil por meio do e-mail protagonismoseduc@gmail.com.
- 11.2.** Será resguardado às(aos) demais candidatas(os) o direito de conhecimento de sua pontuação, caso seja solicitada à unidade escolar.

12. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DA BOLSA

O período de execução será no ano letivo de 2022 com vigência da bolsa de 8 (oito) meses, a contar o período de abril a novembro.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1.** Em nenhuma hipótese, serão realizadas as fases deste Processo Seletivo fora dos meios e horários distintos do previsto neste edital.
- 13.2.** A inscrição exige o conhecimento das presentes instruções e a aceitação total das condições do Processo Seletivo, estabelecidas no presente instrumento, não podendo a(o) candidata(o) alegar o seu desconhecimento.
- 13.3.** A aprovação da(o) candidata(o) não implicará a vinculação à bolsa de monitoria, mas na expectativa da mesma, dependendo da sua colocação e de acordo com as reais necessidades e condições da unidade escolar.
- 13.4.** Não serão fornecidos atestados, certificados, certidões ou declarações relativas a esta seleção pública, à classificação ou à nota obtida pela(o) candidata(o).



**EEEP PRESIDENTE MÉDICI
CREDE 18
AV. FRANCISCO ADEMAR DE ANDRADE, 1210 - CENTRO.
CAMPOS SALES/CEARÁ – CEP: 63.150-000
CNPJ: 07.954.514/0613-45
CÓDIGO DO INEP: 23153482**



- 13.5.** Os casos omissos, até a publicação final da seleção, serão resolvidos pela Comissão Escolar Organizadora responsável pelo Processo Seletivo em cada unidade escolar.
- 13.6.** A/O aluna(o) monitor(a) receberá, ao final de seu exercício, uma declaração comprobatória das horas dedicadas ao desenvolvimento da atividade.

Campos Sales - CE, 15 de Março de 2022.

Magda Maria de Oliveira
Diretora
Mat.121817-1-X D.O.E 29/07/2015



EEEP PRESIDENTE MÉDICI
CREDE 18
AV. FRANCISCO ADEMAR DE ANDRADE, 1210 - CENTRO.
CAMPOS SALES/CEARÁ – CEP: 63.150-000
CNPJ: 07.954.514/0613-45
CÓDIGO DO INEP: 23153482



ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Divulgação do Edital	14 de março de 2022
Período de Inscrição	15 a 18 de março de 2022
Etapa I - Análise de documentos	21 a 22 de março de 2022
Resultado da Etapa I	22 de março de 2022
Recurso da Etapa I	23 de março de 2022
Resultado do Recurso da Etapa I	24 de março de 2022
Etapa II - Entrevista	28 e 29 de março de 2022
Resultado Final (Classificados e Classificáveis)	30 de março de 2022
Assinatura do Termo de Compromisso	31 de março de 2022
Início das Atividades	01 de abril de 2022